



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.088.586/0001-15  
Fone nº (\*\*83) 3422 1241 - 1241

**PORTARIA Nº.063/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.051/2024** para a Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção do ônibus do transporte escolar no ano de 2024.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Tocantins, através do secretário municipal o Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ GILSON ARRUDA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.221.548/001-79** com endereço na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 2089, CEP: 77760000, Colinas do Tocantins-TO, neste ato representado pelo Srº **GILSON ARRUDA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF: 952.162.431-00, RG: 313.419. Totalizando um valor global de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**. **Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.** Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de ABRIL de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
\_\_\_\_\_  
**PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**